



# CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI/TO

Gabinete da Vereadora Debora Ribeiro

CÂMARA MUN. DE GURUPI

REQUERIMENTO Nº *004* DE 2024  
(Vereadora Debora Ribeiro)

14 ABR. 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <i>1000</i>	HORA <i>10-43</i>
DATA: 17 MAIO 2023	
<i>[Signature]</i>	
Carimbo / Assinatura	

**APROVADO**

**REQUER O ESTUDO DE VIABILIDADE DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA NO SETOR INDUSTRIAL EM GURUPI - TO.**

*[Signature]*  
Colemar da Saborelle  
Vereador-Podemos  
(Gestão 2021-2024)

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente a Secretária Municipal de Infraestrutura **JULIANA PASSARIN** e a Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania de Gurupi – TO, **RAYANE PEREIRA NASCIMENTO**, solicitando o estudo de viabilidade de projeto de construção do centro de convivência no setor industrial em Gurupi – TO.

### JUSTIFICATIVA

*[Signature]*  
Jaír do POVO  
Vereador UB

O Setor Industrial é uma área de grande importância para o desenvolvimento econômico e social de nosso município. No entanto, percebemos a carência de espaços destinados ao convívio comunitário e à realização de atividades culturais, sociais e de lazer para os moradores deste setor.

Diante disso, consideramos que a construção de um Centro de Convivência seria uma medida de grande impacto positivo para a comunidade, proporcionando um espaço adequado para a realização de diversas atividades e eventos voltados para o bem-estar e integração dos moradores.

Nesse sentido, solicitamos gentilmente que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assistência Social promova a elaboração de um projeto para a construção deste Centro de Convivência no Setor Industrial. Este projeto deverá contemplar as necessidades e expectativas da comunidade, bem como garantir a acessibilidade e a sustentabilidade do espaço.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social. É a justificativa.

**GABINETE DA VEREADORA DÉBORA RIBEIRO**, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

*[Signature]*  
Matheus Monteiro  
Vereador

*[Signature]*  
Debora Ribeiro  
Vereadora

*[Signature]*  
Lorena